



**“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.**

<p><b>1. Razão Social: Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 05868574/0009-57</b> <b>Logradouro: Av. Charles Schneider, 1700</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Hipermercado</b> <b>Lavratura de TRM nº1963–Interdição do produto</b> <b>Data: 15/05/2017</b></p>
<p><b>2. Razão Social: Debora Cristina Naresi Raposo – EPP.</b> <b>CPF/CNPJ: 02627190/0001-05</b> <b>Logradouro: Rua Dr. Jorge Winther, 133 - Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Farmácia de Manipulação</b> <b>Lavratura de Termo TRM n° 02032– Inutilização de produto</b> <b>Lavratura de Termo TRM n° 1704 – Inutilização de produto</b> <b>Data: 18/05/2017</b></p>
<p><b>3. Razão Social: BR Farmacêutica Ltda – EPP.</b> <b>CPF/CNPJ: 13782245/0001-60</b> <b>Logradouro: Rua Voluntário Benedito Sérgio, 176 - Estiva</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Drogeria</b> <b>Lavratura de Auto de Infração nº 9197</b> <b>Lavratura de Auto Imposição de Penalidade nº 003458 – Advertência Referente ao AIF nº 9197</b> <b>Lavratura de Termo nº 1058 – Inutilização de produto.</b> <b>Data: 23/05/2017</b></p>
<p><b>4. Razão Social: Daniel Paes Belmudes22033205835</b> <b>CPF/CNPJ: 22753049000158</b> <b>Logradouro: Rua Dr. Silva Barros, 300 - centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados</b> <b>Lavratura de Auto de Infração nº 12860</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 3255 – Advertência – Referente ao AIF nº 12860</b> <b>Data: 23/05/2017</b></p>
<p><b>5. Razão Social: G P Comércio de Bebidas LTDA - ME</b> <b>CPF/CNPJ: 24.069.133/0001-82</b> <b>Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme, 1450- sala A – Vila São Geraldo</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Comércio Varejista de Bebidas</b> <b>Lavratura de Auto de Infração nº 13310</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição nº 3455 – Advertência – Ref. AIF nº 13310</b> <b>Data: 10/03/2017</b></p>
<p><b>6. Razão Social: N.L. Finger e Cia LTDA</b> <b>CPF/CNPJ: 05507768/0001-70</b> <b>Logradouro: Av. Charles Schneider, 1700 – loja 101</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: ótica</b> <b>Lavratura de Auto de Infração nº 9462</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição nº 3027 – Advertência – Ref. AIF nº 9462.</b> <b>Data: 16/03/2017</b></p>
<p><b>7. Razão Social: Gold Finger Taubate Shopping LTDA - ME</b> <b>CPF/CNPJ: 04170521/0001-48</b> <b>Logradouro: Av. Charles Schneider, 1700 – loja 25/26</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: ótica</b> <b>Lavratura de Auto de Infração nº 9464</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição nº 3028- Advertência – Ref. nº 9464</b> <b>Data: 16/03/2017</b></p>
<p><b>8. Razão Social: Drogeria Fatima de Taubaté</b> <b>CPF/CNPJ: 43.411.057/0001-96</b> <b>Logradouro: Rua Correa Gomes, 206.</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Drogeria</b> <b>Lavratura de Auto de Infração nº 10001</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição nº 1219- Advertência – Ref. nº 10001</b> <b>Data: 15/04/2017</b></p>



<p><b>9. Razão Social:</b> Drogaria Fatima de Taubaté <b>CPF/CNPJ:</b> 43.411.057/0001-96 <b>Logradouro:</b> Rua Correa Gomes, 206. <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo <b>Atividade:</b> Drogaria <b>Lavratura de Auto de Infração nº 10001</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição nº 1219- Advertência – Ref. nº 10001</b> <b>Data:</b> 15/04/2017</p>
<p><b>10. Razão Social:</b> Raia Drogasil S/A Filial - 301 <b>CPF/CNPJ:</b> 61.585.865/0800-82 <b>Logradouro:</b> Av: Charles Schneider, 1579 <b>Atividade:</b> Drogaria <b>Lavratura de Auto de Infração nº 10003</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição nº 3457- Advertência – Ref. nº 10003</b> <b>Data:</b> 23/04/2017</p>
<p><b>11. Razão Social:</b> Maria Vandelucia Coelho de Brito Silva - ME <b>CPF/CNPJ:</b> 04.158.602/0002-03 <b>Logradouro:</b> Rua Duque de Caxias, 78 - Centro <b>Atividade:</b> Comercio Varej. De prod.em geral ou esp.em produtos alimentícios não esp.anteriormente. <b>Lavratura de Auto de Infração nº 12866</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição nº 3251- Advertência – Ref. AIF nº 12866</b> <b>Data:</b> 30/05/2017</p>
<p><b>12. Razão Social:</b> EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. <b>CPF/CNPJ:</b> 12457668/0013-85 <b>Logradouro:</b> Rua Francisco Barreto Leme, 955 - Centro <b>Atividade:</b> Drogaria <b>Lavratura de Termo nº 1703 – Inutilização de Produto</b> <b>Data:</b> 26/05/2017</p>
<p><b>13. Razão Social:</b> RBS Emergências <b>CPF/CNPJ:</b> 25268231000101 <b>Logradouro:</b> Rua João Afonso Salgueiro 412, Vila Paulista <b>Atividade:</b> UTI Móvel <b>Lavratura de Auto de Infração nº 011857</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição nº 002258 – Ref. AIF nº 011857</b> <b>Data:</b> 03/05/2017</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p><b>1. Razão Social:</b> Medinucle Taubaté Ltda. <b>CPF/CNPJ:</b> 50463405000134 <b>Responsável Legal:</b> Clery Nunes Carvalho <b>CPF:</b> 38608944804 <b>Responsável Técnico:</b> Clery Nunes Carvalho <b>CPF:</b> 38608944804 <b>Logradouro:</b> Rua Silva Jardim, 376 <b>Bairro:</b> Centro <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-090 <b>CNAE:</b> 8630-5/02 – Atividade Médica com recurso para exames complementares. <b>Nº DE CEVS:</b> 355410201-863-001414-1-0 <b>Nº de Processo:</b> 56292/11 Nº de Protocolo: 3657/16 <b>Data:</b> 27/03/2017</p>
<p><b>2. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté – Centro Municipal de Especialidades - Policlínica <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108 <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto <b>CPF:</b> 07249038877 <b>Responsável Técnico:</b> Leonardo Gil Soares <b>CPF:</b> 26903025863 <b>Logradouro:</b> Rua Benedito Cursino dos Santos, 220 <b>Bairro:</b> Chacára Pastorelli <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-190 <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica com recurso para exames complementares. <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002191-1-8 <b>Nº de Processo:</b> 53439/15 Nº de Protocolo: 3609/16 <b>Data:</b> 19/05/2017</p>
<p><b>3. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté – Centro Municipal de Especialidades - Policlínica <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108 <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto <b>CPF:</b> 07249038877 <b>Responsável Técnico:</b> Leonardo Gil Soares <b>CPF:</b> 26903025863 <b>Logradouro:</b> Rua Benedito Cursino dos Santos, 220 <b>Bairro:</b> Chacára Pastorelli</p>



<p><b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo</b> <b>CEP:</b> 12030-190 <b>CNAE:</b> 8640-2/99 – Serviço de endoscopia <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-864-000164-1-1 <b>Nº de Processo:</b> 64337/15 <b>Nº de Protocolo:</b> 3610/16 <b>Data:</b> 27/04/2017</p>
<p><b>4.Razão Social:</b> L.J. Missio Eireli- EPP <b>CPF/CNPJ:</b> 26.574.524/0001-80 <b>Responsável Legal:</b> Lauri João Missio <b>CPF:</b> 582940660-87 <b>Responsável Técnica:</b> Maira Tatiane Pedroso Correa <b>Logradouro:</b> Rua Benedito da Silveira Moraes, 119 <b>Bairro:</b> Jd. Ana Emília <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo</b> <b>CEP:</b> 12070-290 <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Drogeria <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000380-1-6 <b>Nº de Processo:</b> 6290/17 <b>Nº do Protocolo:</b> 180/17 <b>Data:</b> 31/03/2017</p>
<p><b>5.Razão Social:</b> Biossência – Farmácia de Manipulação LTDA - ME <b>CPF/CNPJ:</b> 60.936.309/0006-24 <b>Responsável Legal:</b> Nander Antonio Violin <b>CPF:</b> 124910968-03 <b>Responsável Técnica:</b> Camila Miranda Almeida Alves <b>CPF:</b> 218248078-13 – CRF 52795 <b>Logradouro:</b> Av: Independência, 686 <b>Bairro:</b> Vila Jaboticabeira <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo</b> <b>CEP:</b> 12031-000 <b>CNAE:</b> 4771-7/02- Farmácia <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000279-1-0 <b>Nº de Processo:</b> 43648/12 <b>Nº do Protocolo:</b> 942/17 (Baixa de Resp. Técnico) <b>Data:</b> 31/03/2017</p>
<p><b>6.Razão Social:</b> EWS Farma Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 12.457.668/0005-75 <b>Responsável Legal:</b> Fabiana de Moraes Geraigire <b>CPF:</b> 258662238-54 <b>Responsável Técnico:</b> Debora Dolores Campos G. Faria <b>CPF:</b> 297026608-31 – CRF 62.104 <b>Logradouro:</b> Av: Independência, 716 <b>Bairro:</b> Independência <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo</b> <b>CEP:</b> 12031-000 <b>CNAE:</b> 4771-7/01- Drogeria <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000197-1-2 <b>Nº de Processo:</b> 1522/11 <b>Nº do Protocolo:</b> 669/17 <b>Data:</b> 25/10/2017</p>
<p><b>7.Razão Social:</b> Antonio Augusto Neves da Nobrega <b>CPF/CNPJ:</b> 323726474-15 <b>Responsável Legal:</b> Antonio Augusto Neves da Nobrega <b>CPF:</b> 323726474-15 <b>Logradouro:</b> Rua Dr. Pedro Costa, 348 <b>Bairro:</b> Centro <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo</b> <b>CEP:</b> 12010-160 <b>CNAE:</b> 8630-5/03 - Atividade Médica <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001427-1-9 <b>Nº de Processo:</b> 54767/2011 <b>Nº de Protocolo:</b> 3550/16 <b>Data:</b> 06/03/2017</p>
<p><b>8.Razão Social:</b> Sociedade Beneficente São Camilo <b>CPF/CNPJ:</b> 60.975.737/0072-45 <b>Responsável Legal:</b> Marcio do Espírito Santo <b>CPF:</b> 267990118-57 <b>Responsável Técnico:</b> Thais Alves Porto <b>CPF:</b> 377084968-02 <b>Logradouro:</b> Av: Tiradentes, 280 <b>Bairro:</b> Jd. das Nações <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo</b> <b>CEP:</b> 12030-180 <b>CNAE:</b> 8640-2/02- Laboratório Clínicos <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-864-000184-1-4 <b>Nº de Processo:</b> 71805/16 <b>Nº de Protocolo:</b> 3671/16 <b>Data:</b> 24/03/2017</p>
<p><b>9.Razão Social:</b> Gerlane Moreira de Oliveira <b>CPF/CNPJ:</b> 19.959.749/0001-99 <b>Responsável Legal:</b> Gerlane Moreira de Oliveira <b>CPF:</b> 03267113496 <b>Logradouro:</b> Rua Dr. Granadeiro Guimaraes, 1790 <b>Bairro:</b> Quiririm</p>



<p><b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12043-380 <b>CNAE:</b> 9602-5/01- Cabeleireiros <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-960-000469-2-2 <b>Nº de Processo:</b> 20615/14 <b>Nº do Protocolo:</b> 3101/15 <b>Data:</b> 14/03/2017</p>
<p><b>10.Razão Social:</b> Deivson Freitas Pereira da Silva <b>CPF/CNPJ:</b> 24.639.489/0001-04 <b>Responsável Legal:</b> Deivson Freitas Pereira da Silva <b>CPF:</b> 360186708-79 <b>Logradouro:</b> Av: Emilio Winther, 434 B <b>Bairro:</b> Jd. das Nações <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12030-000 <b>CNAE:</b> 9609-2/06 – Serviços de tatuagem e colocação de Piercing. <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-960-000598-2-0 <b>Nº de Processo:</b> 47028/16 <b>Nº de Protocolo:</b> 2155/16 <b>Data:</b> 18/04/2017</p>
<p><b>11.Razão Social:</b> DonaBella Express Panificação LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 12.894.022/0001-21 <b>Responsável Legal:</b> Izabel Carolina Maranhão C. de Mello <b>CPF:</b> 707638524-49 <b>Logradouro:</b> Av: Marechal Deodoro, 420 loja 02 <b>Bairro:</b> Centro <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12080-000 <b>CNAE:</b> 4721-1/02- Padaria e confeitaria c/ predominância de revenda. <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-472-000681-1-0 <b>Nº de Processo:</b> 45.409/11 <b>Nº do Protocolo:</b> 1483/11 <b>Data:</b> 27/03/2017</p>
<p><b>12.Razão Social:</b> M. Finger Joalheiros LTDA - ME <b>CPF/CNPJ:</b> 09.485.753/0001-09 <b>Responsável Legal:</b> Moacir Finger <b>CPF:</b> 427974209-00 <b>Responsável Técnico:</b> Moacir Finger – Otico <b>CPF:</b> 427974209-00 <b>Logradouro:</b> Rua Dr. Silva Barros, 372 <b>Bairro:</b> Centro <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12080-300 <b>Classificação Nacional de Atividade Econômica:</b> 4774-1/00- Comércio Varejista de artigos de ótica <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000138-1-1 <b>Nº de Processo:</b> 26.879/08 <b>Nº do Protocolo:</b> 224/17 <b>Data:</b> 13/04/2017</p>
<p><b>13.Razão Social:</b> Oncovida Onco- hematologia S/S LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 03.511.658/0001-56 <b>Responsável Legal:</b> Rosane Geraldo Boninsenha <b>CPF:</b> 449987597-87 <b>Responsável Técnica:</b> Danielle de Souza Fernandes <b>CPF:</b> 313740758-33 – CRF 45802 <b>Logradouro:</b> Av: Independência, 1800 <b>Bairro:</b> Independência <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12032-000 <b>CNAE:</b> 8640-2/10- Serviços de Quimioterapia <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-864-000131-1-0 <b>Nº de Processo:</b> 15750/15 <b>Nº de Protocolo:</b> 1165/17 (Baixa de Resp. Técnico) <b>Data:</b> 12/07/2017</p>
<p><b>14.Razão Social:</b> Centro Oncológico do Vale LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 00.745.887/0005-70 <b>Responsável Legal:</b> Carlos Frederico Distefano Pinto <b>CPF:</b> 897244107-49 <b>Responsável Técnico:</b> Carlos Frederico Distefano Pinto <b>CPF:</b> 897244107-49 – CRM 77836 <b>Logradouro:</b> Av: John Fitzgerald Kennedy, 856 <b>Bairro:</b> Jd. das Nações <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12030-200 <b>CNAE:</b> 8640-2/10 Serviço de Quimioterapia <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-864-000060-1-7 <b>Nº de Processo:</b> 5507/14 <b>Nº de Protocolo:</b> 640/17 <b>Data:</b> 18/05/2017</p>
<p><b>15.Razão Social:</b> Ágape Casa de Recuperação <b>CPF/CNPJ:</b> 03.796.285/0001-07 <b>Responsável Legal:</b> Pedro de Faria <b>CPF:</b> 110940428-03 <b>Responsável Técnico:</b> Marise Moutela Ferreira <b>CPF:</b> 887453508-25 – CRESS 43083</p>



<p><b>Logradouro:</b> Estrada do Barreiro, 700 KM 04 <b>Bairro:</b> Barreiro <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12000-000 <b>CNAE:</b> 8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-872-000006-1-2 <b>Nº de Processo:</b> 10973/13 <b>Nº de Protocolo:</b> 3016/16 <b>Data:</b> 17/05/2017</p>
<p><b>16.Razão Social:</b> Drogaria Juliana Taubaté - Me <b>CPF/CNPJ:</b> 00.339.963/0001-04 <b>Responsável Legal:</b> Walquiria Fagundes Pereira Carneiro <b>CPF:</b> 209920448-98 <b>Responsável Técnico:</b> Amanda Andrade Ribeiro <b>CPF:</b> 450452418-00 – CRF 85821 <b>Logradouro:</b> Rua Coronel Marcondes de Mattos <b>Bairro:</b> Quiririm <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12043-280 <b>CANE:</b> 4771-7/01- Drogaria <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000015-1-1 <b>Nº de Processo:</b> 26101/06 <b>Nº de Protocolo:</b> 744/17 <b>Data:</b> 27/04/2017</p>
<p><b>17.Razão Social:</b> Serviço Social da Indústria <b>CPF/CNPJ:</b> 03.779.133/0018-44 <b>Responsável Legal:</b> Roberta Adriana Lemes B.C. de Oliveira <b>CPF:</b> 150146428-02 <b>Responsável técnico:</b> Fabricia Nemetala Gonçalves <b>CPF:</b> 326826268-66 CRN 22238 <b>Logradouro:</b> Rua Voluntária Benedito Sergio, 710 <b>Bairro:</b> Estiva <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12050-470 <b>CNAE:</b> 5620-1/03- Cantina <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-562-000262-1-2 <b>Nº de Processo:</b> 47945/09 <b>Nº de Protocolo:</b> 41945/15 <b>Data:</b> 08/03/2017</p>
<p><b>18.Razão Social:</b> Maia Tozi Odontologia LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 05.219.294/0002-41 <b>Responsável Legal:</b> Rogerio Maia Tozi <b>CPF:</b> 254864658-60 <b>Responsável Técnico:</b> André Maia Tozi <b>CPF:</b> 281093788-54 – CRO 63221 <b>Logradouro:</b> Rua Capitão Geraldo, 20 <b>Bairro:</b> Centro <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12080-340 <b>CNAE:</b> 8630-5/04- Atividade Odontológica <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001504-1-0 Estabelecimento <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001505-1-7 Equipamento <b>Nº de Processo:</b> 49977/11 <b>Nº de Protocolo:</b> 952/17 <b>Data:</b> 05/05/2017</p>
<p><b>19.Razão Social:</b> Drogaria Martins do Nascimento LTDA - ME <b>CPF/CNPJ:</b> 15.081.190/0001-96 <b>Responsável Legal:</b> Lidio do Valle Martins do Nascimento <b>CPF:</b> 888469898-72 <b>Responsável Técnico:</b> Fabio Martins do Nascimento <b>CPF:</b> 369445298-23 – CRF 68300 <b>Logradouro:</b> Av: José Bento Monteiro Lobato, 11 <b>Bairro:</b> Jd. Gurilândia <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12071-620 <b>CNAE:</b> Drogaria <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000220-1-2 <b>Nº de Processo:</b> 16764/12 <b>Nº de Protocolo:</b> 1154/17 <b>Data:</b> 26/05/2017</p>
<p><b>20.Razão Social:</b> Claudia Lucia Calegari Teixeira <b>CPF/CNPJ:</b> 051.517.888-84 <b>Responsável Legal:</b> Claudia Lucia Calegari Teixeira <b>CPF:</b> 051.517.888-84 <b>Responsável Técnico:</b> Claudia Lucia Calegari Teixeira <b>CPF:</b> 051.517.888-84 – CRP 21772-4 <b>Logradouro:</b> Rua Marquês do Herval, 278 <b>Bairro:</b> Centro <b>Município:</b> Taubaté <b>Estado de São Paulo CEP:</b> 12080-250 <b>CNAE:</b> 8650-0/03- Atividade de psicologia <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-00042-1-9 <b>Nº de Processo:</b> 3887/06 <b>Nº de Protocolo:</b> 1144/17</p>





<p><b>Data: 20/04/2017</b></p> <p><b>21.Razão Social: Ana Paula Cesário dos Santos</b> <b>CPF/CNPJ: 290.178.868-89</b> <b>Responsável Legal: Ana Paula Cesário dos Santos</b> <b>CPF: 290.178.868-89</b> <b>Responsável Técnico: Ana Paula Cesário dos Santos</b> <b>CPF: 290.178.868-89 – CRO 83398</b> <b>Logradouro: Rua Conego Almeida, 217 sala 04</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-260</b> <b>CNAE: 8650-5/04 – Atividade Odontológica</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001475-1-6</b> <b>Nº de Processo: 32.629/10 Nº de Protocolo: 1228/17</b> <b>Data: 17/05/2017</b></p>
<p><b>22.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté – Pamo Bosque da Saúde</b> <b>CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08</b> <b>Responsável Legal: João Ebram Neto</b> <b>CPF: 072490388-77</b> <b>Responsável Técnico: Paulo Briet de Almeida</b> <b>CPF: 044159798-07- CRO 34951</b> <b>Logradouro: Rua Dona Nina Moreira, 75</b> <b>Bairro: Bosque da Saúde</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12082-100</b> <b>CNAE: 8630-5/04- Odontológica</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002177-1-9</b> <b>Nº de Processo: 50740/15 Nº de Protocolo: 3684/16</b> <b>Data: 21/03/2017</b></p>
<p><b>23.Razão Social: Policlín S/A Serviços Médicos Hospitalares</b> <b>CPF/CNPJ: 45.184.066/0006-21</b> <b>Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho</b> <b>CPF: 261378017-72</b> <b>Responsável Técnico: Aloisio de Oliveira Fernandes</b> <b>CPF: 116765558-91 – CRM 17134</b> <b>Logradouro: Rua Prof. Luiz Augusto da Silva, 87</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-360</b> <b>CNAE: Hospital</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-861-000073-1-5</b> <b>Nº de Processo: 58338/15 Nº de Protocolo: 3168/15</b> <b>Data: 30/05/2017</b></p>
<p><b>24.Razão Social: Léa Carvalho dos Santos - EPP</b> <b>CPF/CNPJ: 03.905.928/0001-03</b> <b>Responsável Legal: Léa Carvalho dos Santos</b> <b>CPF: 109698098-32</b> <b>Responsável Técnico: Renata Borges Penna</b> <b>CPF: 122045408-70 – CRF 20573</b> <b>Logradouro: Av: Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 999</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-230</b> <b>CNAE: Drogaria</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-477-000278-1-2</b> <b>Nº de Processo: 38926/13 Nº de Protocolo: 1582/16</b> <b>Data: 18/05/2017</b></p>
<p><b>25.Razão Social: Maria Sílvia Vieira da Motta</b> <b>CPF/CNPJ: 85169960859</b> <b>Responsável Legal: Maria Sílvia Vieira da Motta</b> <b>CPF: 851699608-59 – CRM 26310</b> <b>Responsável Técnico: Maria Sílvia Vieira da Motta</b> <b>CPF: 851699608-59 – CRM 26310</b> <b>Logradouro: Rua Dr. Souza Alves, 885</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-030</b> <b>CNAE: Atividade Médica</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001569-1-4</b> <b>Nº de Processo: 24352/12 Nº de Protocolo: 3502/16</b> <b>Data: 23/03/2017</b></p>
<p><b>26. Razão Social: RBS Emergências em Saúde Ltda EPP</b> <b>CPF/CNPJ: 25268231000101</b> <b>Responsável Legal: Patricia Aparecida Coatti Garcia Serrano</b> <b>CPF: 12201485801</b> <b>Responsável Técnico: Luiz Roberto da Silva</b> <b>CPF: 32192379838</b> <b>Logradouro: Rua João Afonso Salgueiro 412</b></p>



<p>Bairro: Vila Paulista Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-080 CNAE: 8621-6/01 UTI Móvel Nº de CEVS: 355410201-862-000005-1-5 Nº de Processo: 52881/16 Nº de Protocolo: 2534/16 Data: 31/05/2017</p>
<p>27. Razão Social: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI CPF/CNPJ: 04013164000104 Responsável Legal: Orlando Abud Junior CPF: 21509067833 Responsável Técnico: João Pedro Pinheiro CPF: 36709732819 Logradouro: Rua Dr Flávio Bellegarde Nunes 80 Bairro: Jardim Paulista Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-590 CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários Nº de CEVS: 355410201-469-000011-1-2 Nº de Processo: 49907/11 - Nº de Protocolo: 1174/17 Data: 01/06/2017</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Lauda Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

<p>1. Razão Social: Fabripet Indústria e Comércio Ltda ME CPF/CNPJ: 20328452000104 Logradouro: Av. Dr José Ortiz Patto 2351 Bairro: Residencial Sítio Santo Antonio Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Carlos Minoro Ohya Responsável Técnico pelo Projeto: José Augusto Pinelli Conselho Profissional: CREA nº 06018153-07 Número de Processo: 70981/16 Número do Protocolo: 3616/16 LTA nº.: 026-17 Data: 25/04/2017</p>
<p>2. Razão Social: A.G. Comércio de Salgados e Confeitos LTDA - ME CPF/CNPJ: 11.755.365/0001-42 Logradouro: Rua Francisco Xavier de Assis, 46 Bairro: Jd. Morumbi Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: João Rodrigo da Silva Responsável Técnico pelo Projeto: Alexandre de Moura Conselho Profissional: 121.932.768-97 – CREA: 506045068-4 Número de Processo: 11147/17 Número do Protocolo: 498/17 LTA nº.: 027/17 Data: 24/04/2017</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

<p>1. Razão Social: FS Tratamento Estético Ltda. - ME CPF/CNPJ: 20871188/0001-50 Logradouro: Av. Charles Shneider, 1201 – Box 11 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-000 CNAE: 9602-5/02 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza Nº de Processo: 32880/15 Nº do Protocolo: 1566/15 Data: 18/05/2017</p>
<p>2. Razão Social: Vivian de Cassia Pires Ferreira CPF/CNPJ: 32180427808 Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra, 500 – 1º ANDAR SALA 14 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220 CNAE: 9602-5/02 – Atividade de estética Nº de Processo: 32832/15 - Nº do Protocolo: 1434/15 Data: 19/05/2017</p>
<p>3. Razão Social: P. C. Caminha - ME CPF/CNPJ: 21115733/0001-41 Logradouro: Rua Anizio Ortiz Monteiro, 612 Loja 01</p>



<b>Bairro: Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-000</b> <b>CNAE: 9602-5/02 – Atividade de Estética</b> <b>Nº de Processo: 7191/15 - Nº do Protocolo: 208/15</b> <b>Data: 19/05/2017</b>
<b>4.Razão Social: B. de Oliveira Rodrigues Esportes - ME</b> <b>CPF/CNPJ: 22108516/0001-97</b> <b>Logradouro: Rua Coronel Gomes Nogueira, 215</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-120</b> <b>CNAE: 4729-6/99 – Comércio Varejista de produtos Alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>Nº de Processo: 28566/15 - Nº do Protocolo:1562/15</b> <b>Data:17/05/2017</b>
<b>5.Razão Social: D Clessius Costa Academia - ME</b> <b>CPF/CNPJ: 06308248/0001-09</b> <b>Logradouro: Rua Padre Fischer, 327</b> <b>Bairro: Pq. São Luiz</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-000</b> <b>CNAE: 9313-1/00 – Atividades de condicionamento físico</b> <b>Nº de Processo: 15874/07 - Nº do Protocolo: 1418/17</b> <b>Data: 17/05/2017</b>

**PORTARIA Nº 960, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 12736/2016,

**RESOLVE:**

Readaptar a servidora Rossana Pereira de Souza Andrade, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, no período de 13/04/17 a 09/10/17, para realizar serviço administrativo na EMEF Prof. José Sant'Anna de Souza, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 961 , DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32000/2017,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições da servidora Mônica de Nardi Bastos, Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Lucas Castro Monteiro, Dra. Ana Paula Camargo Barreto e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**

**Secretária de Educação**

**PORTARIA Nº 962, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 61109/2013,





**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Flavia Maria Derrico de Faria Pereira, Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Lucas Castro Monteiro, Dra. Ana Paula Camargo Barreto e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**

**Secretária de Educação**

**PORTARIA Nº 963, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 956, de 31 de maio de 2017, para constar que o servidor Matheus Gustavo do Prado estará substituindo a servidora Marcia Ferreira dos Santos, por motivo de férias regulamentares, e respondendo pelo expediente do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras no período de 31/05 a 14/06/2017 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 964, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 08/05/2017, a Sra. Pétaia Gonçalves Lacerda, do cargo de Diretora do Departamento de Educação, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Educação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de janeiro de 2010, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 09, de 16 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.037 DE 22 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de Maio de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.





Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10							SAUDE
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS
100.000,00						01	TESOURO
-----							
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
-----							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR		ECON.	NAT.	DE			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao				DESP.	APLIC.	
08							ASSISTENCIA SOCIAL
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244	4002						ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE
08.244	4002.2350						ATENCAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E FAMI
			4				DESPESAS DE CAPITAL
			4	4			INVESTIMENTOS
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS
40.000,00						01	TESOURO
-----							
							TOTAL GERAL
240.000,00							



CN-SIFPM  
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14037, de 22/05/2017

Pagina 2

ANEXO II  
CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS  
DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
04						ADMINISTRACAO
04.131						COMUNICACAO SOCIAL
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE
04.131	7004.2249					PUBLICIDADE LEGAL
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-100.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
10						SAUDE
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-100.000,00					01	TESOURO



ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
-----							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO
VALOR			ECON.	NAT.	DE		
R\$							
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
-----							
08							ASSISTENCIA SOCIAL
08.243							ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243		4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243		4001.2326					ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-40.000,00						01	TESOURO
-----							
							TOTAL GERAL
-240.000,00							
-----							

**DECRETO N° 14.041 DE 30 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016.

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.337.000,00 (Dois milhões trezentos e trinta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Maio de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Resp. pelo Expediente Secretária de Administração e Finanças





Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes  
Diretora Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM  
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14041, de 30/05/2017

Pagina 1

ANEXO I  
CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)  
DE TODAS AS FONTES

RECURSOS

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
04						ADMINISTRACAO
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.123	7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
160.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
10						SAUDE
10.301						ATENCAO BASICA
10.301	1010					ATENCAO BASICA
10.301	1010.0014					SENTENCAS JUDICIAIS
		3				DESPESAS CORRENTES



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

03/06/2017

			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
60.000,00						01		TESOURO	
10.301	1010.2007							ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
2.006.000,00						01		TESOURO	

-----  
 ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 -----

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.362						ENSINO MEDIO
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO
12.362	2003.2056					FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
111.000,00					01	TESOURO
						TOTAL GERAL
2.337.000,00						



-----  
 | CN-SIFPM  
 CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14041, de 30/05/2017

Pagina 2 |

-----  
 | ANEXO II  
 CREDITO SUPLEMENTAR |  
 | PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS  
 DE TODAS AS FONTES |

-----  
 | ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 | UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
04						ADMINISTRACAO
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.123	7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-220.000,00					01	TESOURO
28						ENCARGOS ESPECIAIS
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
		3	2	90		APLICACOES DIRETAS
-700.000,00					01	TESOURO

-----  
 | ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 | UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
10						SAUDE



10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
-1.000.000,00						01	TESOURO	
10.303							SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006						ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307						FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
-306.000,00						01	TESOURO	
-----								
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO					
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		
VALOR								
		ECON.	NAT.	DE				
R\$								
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.				
-----								
12							EDUCACAO	
12.122							ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007						GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	
12.122	2007.2078						MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
-55.000,00							ENSINO MEDIO	
12.362							ENSINO MEDIO	
12.362	2003						EDUCACAO PARA O FUTURO	
12.362	2003.2056						FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
-50.000,00							DESPESAS DE CAPITAL	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
-6.000,00							TESOURO	
-----								
							TOTAL GERAL	
-2.337.000,00								
-----								



**DECRETO Nº 14042, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de espaço público que especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 21273/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada, nos termos do disposto no § 3º, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, a título precário e gratuito, ao Instituto Brasileiro de Apoio à Pesquisa Estudo da Música- IBRAPEM, permissão de uso de espaço público localizado na Rua Juca Esteves, nº 12, para ser utilizado no desenvolvimento de atividades culturais, ligadas à cultura.

Art. 2º A outorga da permissão implica na obrigação de cumprimento, pelo permissionário, das normas e regulamentos baixados pelo Poder Público ou que venham a ser baixados, disciplinando o uso do próprio municipal.

Art. 3º A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipalidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**

**Prefeito Municipal**

**Márcio Roberto Carneiro**

**Secretário de Turismo e Cultura**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de junho de 2017.

**Eduardo Cursino**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Heloisa Márcia Valente Gomes**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**DECRETO Nº 14043, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

Disciplina atividade de ambulantes e permissionários e a comercialização de bebidas no período da Virada Cultural Paulista

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 33246/2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para a realização das Festividades da Virada Cultural Paulista que acontecerão na Avenida Prof. Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo e adjacências, no período compreendido entre os dias **03 e 04 de junho de 2017**, deverão ser observadas as normas constantes deste Decreto:

I – Para o exercício da atividade de ambulante no evento, será exigida inscrição municipal, sendo necessária a apresentação da licença de ambulante ativa no Município no ato do credenciamento que se dará em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretária de Serviços Públicos dessa Municipalidade.

II – O número estabelecido no item I será limitado a 50 (cinquenta) ambulantes acrescidos de mais 50 (cinquenta) auxiliares que deverão se inscrever na Secretária de Serviços Públicos localizada na Rua Engº. Urbana Alves de Souza Pereira, 357 – Jardim Santa Clara no período acima estabelecido.

III – Durante a realização do Evento, a área permitida para os ambulantes credenciados será o Canteiro Central e os Passeios Laterais localizados próximos à Câmara Municipal atrás do Palco, sendo permitida a carga e descarga de seus produtos, nos horários estipulados pela Secretaria de Mobilidade Urbana e, após término de cada dia de Evento, os mesmos deverão retirar-se do local.

IV – Não será fornecida energia elétrica para o uso dos ambulantes.

V – Os botijões de gás e cilindros utilizados pelos ambulantes serão inspecionados pela Defesa Civil, conforme normas do Corpo de Bombeiros e em caso de irregularidade a mesma deverá ser sanada sob pena de ser cancelado o credenciamento para participar do evento.

VI – A organização dos Ambulantes ficará sob a responsabilidade da Divisão de Fiscalização de Posturas, que utilizará como critério a ordem de chegada no local estabelecido no inciso III, e tendo como data da organização: **03/06/2017**.

**Art. 2º** Durante o período do evento, os bares encerrarão suas atividades, obrigatoriamente, dentro do horário estabelecido no art. 5º do presente decreto.

**Art. 3º** Não será permitida a comercialização de bebidas em garrafas de vidro, nem a utilização de copos de vidro ou latas, sendo utilizados somente materiais descartáveis, devendo os ambulantes armazenar as latas e destiná-las à





reciclagem.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo deverá ser cumprido pelos estabelecimentos comerciais e pelos ambulantes, estando sujeitos a apreensão dos itens nos casos que contrariem o artigo 3º.

**Art. 4º** Não será permitido a utilização de fogos de artifício nas proximidades da área coberta da Av. Prof. Walter Thaumaturgo, a fim de preservar a cobertura e evitar acidentes.

**Art. 5º** As Festividades da Virada Cultural Paulista, bem como os comerciantes, deverão respeitar os seguintes horários:

**03/06 – 17h00 às 02h00 – Avenida do Povo**

**04/06 – 14h00 às 22h00 – Avenida do Povo**

**Art. 6º** Os ambulantes e comerciantes sujeitam-se à fiscalização e cumprimento deste Decreto, observando-se as sanções previstas na Lei Complementar nº 07, de 17 de maio de 1991 e demais penalidades cabíveis.

**Art. 7º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de junho de 2017, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO**

**Secretário de Turismo e Cultura**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretário de Serviços Públicos**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de junho de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/17**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/17 que cuida da Seleção de patrocinador (ES) visando a conjugação de esforços para o custeio da participação da FAMUTA no Campeonato Mundial de Bandas e Fanfarras, a ser realizado em novembro de 2017, na cidade de Palm Springs – Califórnia, nos Estados Unidos da América. A entrega dos envelopes contendo as ofertas/proposta e documentos deverão ocorrer até as 18:00 horas do dia 28 de junho de 2017 na Secretária de Turismo e Cultura, conforme o item 1 do edital. Todas as informações necessárias estão disponível gratuitamente no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), ou na Secretaria de Turismo e Cultura.

P.M.T., aos 02/06/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

### 3ª CONVOCAÇÃO

**A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria nº 118, de 10/07/2014, CONVOCA o servidor abaixo relacionado, bem como o seu Superior Imediato, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 122 da Lei Complementar nº 001/1990, para juntos comparecerem em data, horário e local abaixo discriminados, visando a aplicação da Avaliação Conjunta de Desempenho.**



AVALIADO		
Id: 43243	LEONARDO VICTOR PAIVA DA SILVA	
Orgão: SEED	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALMOXARIFADO	
Data: 18/03/2016	RAÇAL	:

SUPERIOR IMEDIATO	
Id: 33332	CRISTINA RODRIGUES DE CAMPOS
CHEFE DE DIVISÃO – ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

DATA	HORÁRIO	LOCAL
20/06/2017	14:30	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
ATENÇÃO		
COMPARECIMENTO DO SERVIDOR AVALIADO, BEM COMO DO SEU SUPERIOR IMEDIATO, IMPLICARÁ NA TOMADA DAS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS, <u>DE MODO ESPECIAL AS PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 13414 DE 29/09/2014.</u>		

MEMBRO DA COMISSÃO	
Id:  01/06/2017	Priscila Braga da Silva Membro da Comissão

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTES:** MUNICIPIO DE TAUBATE, CENTRO DE PROGRESSÃO E A FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP **PROCESSO:** 29.487/17 **PROCESSO:** 24.487/17 **ASSINATURA:** 12/05/17 **OBJETO:** VIABILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO A POPULAÇÃO CARCERARIA ATRAVÉS DE POSTOS OFEREVIDOS PELO MUNICIPIO EM ATIVIDADES DE AJUDANTE GERAL **VALOR:** R\$ 2.205.750,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/17 **FUNDAMENTO:** LEI ESTADUAL Nº6.544 DE 22 DE NOVEMNRO DE 1989 LEI FEDERAL Nº8.666 DE DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº7.210 DE 11 DE JULHO DE 1984 PELA RESOLUÇÃO SAP 053 DE 23 DE AGOSTO DE 2001 COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES SAP 014/03, SAP 092/03, RESOLUÇÃO SAP 509 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 RESOLUÇÃO SAP 229 DE 22 DE



DEZEMBRO DE 2007, PORTARIA FUNAP- DIREX Nº 074/2011, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **CONTRATADA:** S.O.PONTES ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 18.310/17 **ASSINATURA:** 30/05/17 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE **VALOR:** R\$ 5.188.786,64 **VIGENCIA:** 18 MESES **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL Nº 02/17 PROOPONENTES: 01

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **CONTRATADA:** ROLANDO LUIZ MARTINEZ NETO ME **PROCESSO:** 40.523/16 **ASSINATURA:** 12/05/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS NA CATEGORIA 5.27 DO EDITAL CANTOR OU INSTRUMENTISTA SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL E NA CATEGORIA 5.25 DO EDITAL CANTOR OU INSTRUMENTISTA DE MUSICA POPULAR DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO **VALOR:** R\$ 714,00 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº08-I/16 FUNDAMENTO LEI FEDERAL Nº8.666/93

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **CONTRATADA:** ROLANDO LUIZ MARTINEZ NETO ME **PROCESSO:** 40.523/16 **ASSINATURA:** 12/05/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS NA CATEGORIA 5.27 DO EDITAL CANTOR OU INSTRUMENTISTA SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL E NA CATEGORIA 5.25 DO EDITAL CANTOR OU INSTRUMENTISTA DE MUSICA POPULAR DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS



E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO **VALOR:** R\$ 714,00 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº08-I/16 FUNDAMENTO LEI FEDERAL Nº8.666/93

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 11.980/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI – HIPERTENSIVOS E ANTI – DIABÉTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 126.039,37 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº15/17 PROPONENTES: 15

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **CONTRATADA:** INTERLAB FARMACEUTICA LTDA **PROCESSO:** 11.980/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI – HIPERTENSIVOS E ANTI – DIABÉTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.968,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº15/17 PROPONENTES: 15

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **CONTRATADA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **PROCESSO:** 11.980/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI – HIPERTENSIVOS E ANTI – DIABÉTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 306.935,11 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº15/17 PROPONENTES: 15



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **CONTRATADA:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 11.980/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI – HIPERTENSIVOS E ANTI – DIABÉTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 167.521,05 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº15/17 **PROPOSTANTES:** 15

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **CONTRATADA:** DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA ME **PROCESSO:** 11.980/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI – HIPERTENSIVOS E ANTI – DIABÉTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.891.405,19 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº15/17 **PROPOSTANTES:** 15

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **CONTRATADA:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 11.980/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI – HIPERTENSIVOS E ANTI – DIABÉTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.891.405,19 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº15/17 **PROPOSTANTES:** 15

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **CONTRATADA:** TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 59.756/16 **ASSINATURA:** 25/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE PEDAL 30 LITROS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.225,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/16 **PROPOSTANTES:** 08





**PROCESSO Nº32. 382/17**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/16**

**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locações de estandes, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais);

G.P, aos 31/05/17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº 27.611/17**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **JBS S/A**, no valor total de R\$ 15.488,60 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

G.P, aos 31/05/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 30.921/2017**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16**

**DESPACHO: REVOGO** o presente processo tendo em vista que a vigência da ata está expirada, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 02/06/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 30.887/2017**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16**

**DESPACHO: REVOGO** o presente processo tendo em vista que a vigência da ata está expirada, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 02/06/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 32.352/17**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais);

G.P, aos 31/05/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 32.547/17**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **4MBR COM. E REP. DE MAT. HOSPITALAR LTDA EPP**, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais); **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, no valor de R\$ 469,60 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

Totalizando R\$ 35.629,60 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);

G.P, aos 31/05/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 33.034/17**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOS. SOC. LIMITADA**, no valor total de R\$ 1.812,50 (Um mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 31/05/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 33.178/17**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais);

G.P, aos 31/05/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº 33.625/17**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº189/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais);

G.P, aos 01/06/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 33.661/17**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais);

G.P, aos 01/06/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 32.381/17**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais);

G.P, aos 31/05/17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SEDIS N.º 03, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 236, de 21 de dezembro de 2010 e à vista dos elementos constantes no Processo nº 25.711/2017,

**RESOLVE:**

- I – Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;
- II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria SEDIS nº 007, de 31/07/2014, composta pelos servidores: Flávia Rodrigues dos Santos, Marcelo Albino dos Santos e Ronaldo Tavares, para sob presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 1º de Junho de 2017.

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

**PREGÃO Nº 89/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 89/17, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de luvas para procedimentos, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **20.06.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 02.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 116/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 116/17, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de armário de cozinha e refrigerador, com encerramento dia **20.06.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 02.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal



**PREGÃO Nº 120/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 120/17, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de fermento e química para panificação, com encerramento dia **20.06.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 02.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 129/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 129/17, que cuida da aquisição de armário de crescimento para pão doce, com encerramento dia **20.06.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 02.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal